Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.668 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA, ENGº RONALDO GARCIA DE OLIVEIRA, ENGº CÍCERO MACHADO DE MORAES, DRA. LÚCIA ELENA S. J. RODRIGUES, TEN. CARLOS SÉRGIO VIDAL BARRA e DR. ANTONIO LUIZ FONTELLA para comporem Comissão Técnica que deverá proceder à regulamentação da Lei Municipal nº 3.273, de 14 de setembro de 1982, que "Estabelece normas de prevenção e combate a incêndio nas edificações de uso coletivo". Fica revogada a Portaria nº 2.366, de 9 de junho de 1983. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE FEVEREIRO DE 1986 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º